



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº.12551 , de 04 de DEZEMBRO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 98.900,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.584, de 01 de fevereiro de 2006;

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes até o montante de R\$ 98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de dezembro de 2006,
118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Coordenador Técnico - SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº.		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
1112.083011241.2886	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS APOIO AOS MUNICIPIOS COM AÇÕES NÃO DESCENTRALIZADAS	3340.4100	3223	39.400,00
		4490.5100	3223	10.000,00
		4490.5200	3223	10.000,00
1112.082441241.2887	PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL AS FAMILIAS CO-FINANCIAMENTO A PROJ.	3340.4100	3223	10.200,00
		3390.3000	3223	8.000,00
		3390.3200	3223	6.000,00
		4490.5100	3223	12.000,00
		4490.5200	3223	3.300,00

TOTAL 98.900,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº.		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
1112.083011241.2886	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS APOIO AOS MUNICIPIOS COM AÇÕES NÃO DESCENTRALIZADAS	3390.9300	3223	98.900,00

TOTAL 98.900,00